



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202310002164

Nome original: MAT. 3999.pdf

Data: 22/11/2023 15:05:07

Remetente:

José Ferreira de Paiva

Porangatu - Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas do Município de Porangatu  
Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhando o Ofício nº 265 2023 desta comarca, informando o cumprimento da Averbação do Despacho, referente ao Processo extraído do ATOrd nº 0010369-40.2022.5.18.0201



**JOSE FERREIRA DE PAIVA**  
Tabelião Registrador

**ADRYELLY COSTA E SILVA**  
Substituta

**GEANE RIBEIRO DA SILVA**  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 025031.2.0003999-10 de 18/12/1981 verifiquei constar:

### 3999 - 18/12/1981

**IMÓVEL:** Um remanescente do lote número 04 (quatro) de terreno, quadra número 34 (trinta quatro) à Rua 06 (seis), Setor Leste, zona urbana desta cidade e medindo dito remanescente de 17x19 metros, igual a 323,00 m<sup>2</sup> (trezentos vinte e três metros quadrados) com as metragens e limites seguintes, 17,00 metros de frente, dividindo com a Rua 06 (seis); 17,00 metros pelo fundo, dividindo com o lote número 05 (cinco); 19,00 metros pelo lado direito, dividindo com parte do mesmo lote número 04 (quatro); e finalmente 19,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 03 (três). **REGISTRO ANTERIOR:** 2.588 no livro 2-D, Registro Geral. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ GOMES FEITOSA, brasileiro, casado, capaz, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 18 de dezembro de 1981. Maria Inácio de Sousa. Sub. Oficial \_\_\_\_\_.

### R-1-3999 - 18/12/1981

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 26 de novembro de 1981, lavrada nas notas do Cartório do 1º (primeiro) Tabelião desta comarca, no livro nº 77 às folhas 123/124 e vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DANIÃO VITÓRIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comercio, residente e domiciliado à Avenida Federal nº 165 nesta cidade, portador da cédula de identidade, RG nº 391663 SSP/GO e do CIC nº 101.536.161-72; por compra feita ao senhor **JOSÉ GOMES FEITOSA**, comerciante, portador da CI. RG nº 430949 SSP/GO e do CPF nº 017.723.411-34 e sua esposa dona **ISABEL PAES LAUDI FEITOSA**, do lar, portadora do T.E nº 841 da 55ª zona desta comarca, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliados nesta cidade; pelo preço de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 18 de dezembro de 1981. Maria Inácio de Sousa. Sub. Oficial \_\_\_\_\_.

### R-2-3999 - 14/09/1983

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 05 de setembro de 1983, lavrada nas notas do Cartório do 1º (primeiro) Tabelião desta comarca no livro nº 84 às folhas 137/138 vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo senhor **ROSALINO VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com a senhora **MARIA MARTA VIEIRA DE SOUZA**, fazendeiro, capaz, residente e domiciliado à Rua 04 nº 32, centro nesta cidade, portador da CI. RG nº 226880 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 044.960.601-59; por compra feita ao senhor **DANIÃO VITÓRIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comércio, residente e domiciliado à Avenida Federal nº 165, nesta cidade, portador da CI. RG nº 391663 SSP/GO e do CIC/MF nº 101.536.161-72; pelo preço de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 14 de setembro de 1983. Maria Inácio de Sousa. Sub. Oficial \_\_\_\_\_.

### R-3-3999 - 27/04/2023 - Protocolo: 82045 - 25/04/2023

**PENHORA:** Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 27 de março de  
Página 1 de 2



2023, extraído do **ATOrd nº 0010369-40.2022.5.18.0201**, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 25 de abril de 2023, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho - 18ª Região, Posto Avançado de Porangatu/GO, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Marlucio Alves Faquim, por ordem da M.M. Juíza do Trabalho Dr<sup>a</sup>. Carolline Rebellato Sanches Piovesan, em cumprimento à ação promovida pelo exequente: **EZEQUIEL JUNIO DA SILVA**, em desfavor da executada: **CENTRO EDUCACIONAL EVANGELICO LIBER LTDA-ME E OUTROS (4)**; procede-se o registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula. Valor da Causa: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), valor este, referente também aos imóveis das matrículas nº 3.998 e 2.219. A presente Penhora, além deste processo, também garante as seguintes execuções contra a executada: **ATOrd nº 0011028-20.2020.5.18.0201** e **ATOrd nº 0010245-91.2021.5.18.0201**, somando um montante aproximado de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Fica nomeado como fiel depositário, a executada: **CENTRO EDUCACIONAL EVANGELICO LIBER LTDA-ME E OUTROS (4)**. Emolumentos: R\$0,00; FUNDESP: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00, Valor Total: R\$0,00. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322304275506429700003. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé.

**AV-4-3999 - 21/11/2023 - Protocolo: 83920 - 17/11/2023**

**AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação nos termos do Despacho, datado de 17 de Novembro de 2023, extraído do **ATOrd nº 0010369-40.2022.5.18.0201**, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho - 18ª Região, Posto Avançado de Porangatu/GO, assinado eletronicamente pela M.M. Juíza do Trabalho Substituta Dr<sup>a</sup>. Carolline Rebellato Sanches Piovesan, em cumprimento à ação promovida pelo Autor: **EZEQUIEL JUNIO DA SILVA**, em desfavor do Réu: **INSTITUTO LIBER LTDA E OUTROS (3)**; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, mantém-se Penhorado conforme R.03 acima. Emolumentos: R\$0,00; FUNDESP: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00, Valor Total: R\$0,00. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322311213978229700005. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: R\$0,00; FUNDESP: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00, Valor Total: R\$0,00.

O referido é verdade e dou fé.  
Porangatu, 21 de novembro de 2023.

Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322311213978229700008.  
Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>

  
Geane Ribeiro da Silva  
Escrivã Autorizada  
Reg. Imóveis 1º Tab. Notas

